



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

L I D O
Em, 17, 5 / 2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 1832 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAAD MASSOUH)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEBP
- CDESCTMAT

Em, 18, 05, 11
Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a disponibilização de equipes de imunização, para realização da Vacina contra a Gripe no ano de 2011 para os Servidores da Secretaria de Estado de Educação.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Saúde do Distrito Federal, a disponibilização de equipes de imunização, para realização da Vacina contra a Gripe no ano de 2011 para os Servidores da Secretaria de Estado de Educação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1832 / 2011
Fls. Nº 01 - lot

Para que a Campanha contra a gripe alcance seu objetivo central, que é reduzir a mortalidade e as internações causadas pela doença, deve-se expandir a área de atuação.

Depois dos profissionais de saúde, uma das profissões de maior risco sob o ponto de vista epidemiológico é a de professor. Trata-se de profissionais que convivem na maior parte de seus dias com uma variedade absurda de pessoas aglomeradas em salas de aula, com condições de higiene que passam longe do ideal.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

ASSASSORIA DE PLANÁRIO E DISTRITO, 17/Mai/2011 12:15
Massouh 12/5/11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Não se pode deixar de tecer elogios ao trabalho desenvolvido pela atual gestão desta pasta que há muito encontra dificuldades de gestão e governança, porém nesta oportunidade solicitamos uma reavaliação do processo em curso no sentido de alcançar o objetivo precípuo desta campanha.

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAAD MASSOUH
Deputado Distrital

Kiko - 18.518

